



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

Artigo 96 ° A (Novo)

Afetação das verbas dos prémios de seguro ao sistema municipal de proteção civil

1- As percentagens sobre Prémios de Seguros transferidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a Autoridade Nacional de Proteção Civil constituem receita municipal a afetar em função das verbas correspondentes ao cobrado na área de cada município.

2- O Governo dota a Autoridade Nacional de Proteção Civil dos meios necessários ao seu funcionamento através, designadamente, da compensação dos montantes de prémios de seguro hoje recebidos por aquela entidade.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Paula Santos

António Filipe



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Proteção Civil constitui, pela relevância dos objetivos e missões que lhe estão associadas, um elemento da maior importância a que o Estado não pode nem deve eximir-se de assumir as responsabilidades que lhe correspondam. A crescente responsabilização das autarquias locais não acompanhada dos meios financeiros que lhe correspondem, a redução dos apoios às associações e corporações de bombeiros voluntários a mais das vezes colmatada pelos municípios, a par da existência de corpos profissionais de bombeiros, sejam sapadores ou municipais, em várias autarquias tem compreensivelmente suscitado a procura de soluções. Reconhecendo a dimensão da questão entende o PCP que a resposta deve ser encontrada no quadro da responsabilização do Estado e das suas obrigações de financiamento e não na criação de novas taxas, contribuições ou impostos que acabarão por incidir, direta ou indiretamente, sobre a população e os seus rendimentos. O reconhecido subfinanciamento a que o exercício de competências transferidas para o poder local tem de ser resolvido por via do regime financeiro das autarquias e do reforço dos seus meios e não pelo recurso ao aumento da tributação.

Aliás parte significativa da população contribui por via do pagamento do prémio de seguro de cujo montante uma percentagem reverte para a Autoridade Nacional de Proteção Civil. Com a presente proposta, o PCP visa restituir aos municípios verbas que originariamente eram receita sua, contribuindo para dotar as autarquias locais de receitas, naturalmente ainda insuficientes, que manifestamente lhe são devidas. No quadro da indispensável assunção pelo Estado das responsabilidades que lhe estão cometidos prevê-se ainda que o Governo dote a ANPC dos meios necessários ao cumprimento da sua missão.